



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA MANUEL LOPES DE FIGUEIREDO, SITUADA NO BAIRRO DA CATINGUEIRA.		
Senhor (a) Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO, para que sejam efetuados os serviços e obras de saneamento e pavimentação em paralelepípedo, da Rua MANUEL LOPES DE FIGUEIREDO, situada no Bairro da Catingueira, pelos motivos que passa a expor: Considerando tratar-se de um pleito a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados na Rua MANUEL LOPES DE FIGUEIREDO, nas proximidades da casa de nº:642, situado no Bairro da Catingueira, para que sejam efetuados os devidos serviços de saneamento e pavimentação em paralelepípedo, haja vista a situação calamitosa que os habitantes do referido logradouro encontram-se enfrentando, conforme fotos em anexo (Docs. 01 a 03). Considerando ainda, convêm destacar que adentramos em um intenso período chuvoso, e a situação da mencionada rua encontra-se demasiadamente agravada, pois além de muita lama proveniente das chuvas, esgoto percorrendo e escorrendo inadequadamente na via a "céu aberto", bem como das águas pluviais que descem por toda sua extensão trazendo entulhos, e causando imensuráveis transtornos a todos que lá residem ou transitam, tais como crianças, mulheres e idosos. Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 16 de outubro de 2024.  SAULO GERMANO Vereador / PODEMOS		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SAULO GERMANO

